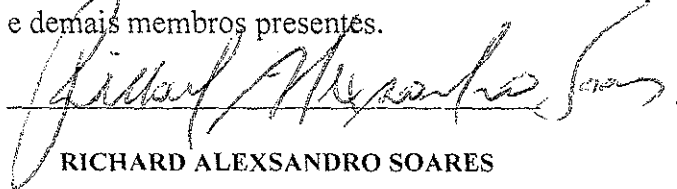


# MACAÍBA PREV

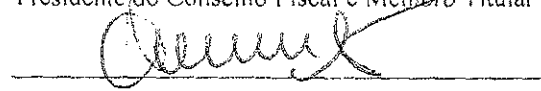
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA

ATA DE POSSE DOS MEMBROS TITULARES E MEMBROS SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA – MACAIBAPREV, PARA O BIÊNIO 2024/2026, CONFORME A LEI 2.378/2023, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.502, DE 02 DE ABRIL DE 2024.


**ATA001ORCF24.** Aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas na sala da Diretoria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba - MacaíbaPREV, ocorreu a assinatura do Termo de Posse de cinco membros titulares e cinco membros suplentes do Conselho Fiscal, composto por servidores efetivos escolhidos entre os representantes dos Poderes Executivo e Legislativo. Dos segurados ativos, como também segurados inativos, conforme a Portaria 255/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba, no dia 29 de abril de dois mil e vinte e quatro, assinado pelo Excentíssimo Senhor Prefeito Edivaldo Emídio da Silva Junior. Em seguida, a Senhora Edma de Araújo Dantas Maia, Diretora Presidente do MacaíbaPREV, iniciou as assinaturas do Termo de Posse dos seguintes Membros Titulares: RICHARD ALEXSANDRO SOARES, NA CONDIÇÃO DE PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL, MARCILEIDE PEREIRA DOS SANTOS SEIXAS, JOSÉ ALVARES JUNIOR, ILNÁ ANTONIA DE ARAUJO FEITOSA E GEOVANE ARRUDA DA SILVA. Membros Suplentes: VERONICE FERREIRA DA COSTA SILVA, JOÃO AMARAL DANTAS JUNIOR, FRANCISCO VALMIR SOUZA DE MOURA, NERILSON MONTEIRO E GEZILDA XAVIER DE OLIVEIRA LEOCÁDIO. A presente ata vai assinada pelo Presidente e demais membros presentes.

  
RICHARD ALEXSANDRO SOARES

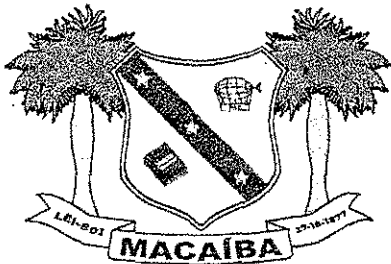
Presidente do Conselho Fiscal e Membro Titular

  
MARCILEIDE PEREIRA DOS SANTOS SEIXAS

Membro Titular

  
JOSÉ ALVARES JUNIOR

Membro Titular



# MACAÍBA PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA

ATA001ORCF24

*Ilná Antonia de Araujo Feitosa*

ILNÁ ANTONIA DE ARAUJO FEITOSA

Membro Titular

*Geovane Arruda da Silva*

GEOVANE ARRUDA DA SILVA

Membro Titular

*Veronice Ferreira da Costa Silva*

VERONICE FERREIRA DA COSTA SILVA

Membro Suplente

*João A. D. Dantas Junior*

JOÃO AMARAL DANTAS JUNIOR

Membro Suplente

*Francisco Valmir Souza de Moura*

FRANCISCO VALMIR SOUZA DE MOURA

Membro Suplente

*Gezil da Xavier de Oliveira Leocádio*

GEZILDA XAVIER DE OLIVEIRA LEOCÁDIO

Membro Suplente

*Nerilson Monteiro*

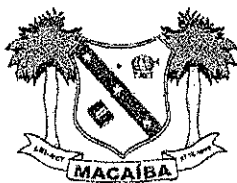
NERILSON MONTEIRO

Membro Suplente

*Edma de Araújo Dantas Maia*

EDMA DE ARAÚJO DANTAS MAIA

Diretora Presidente do MacaíbaPREV



# MACAÍBA

## PREFEITURA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

**ANO IV – Nº 1449 - Macaíba - RN, segunda-feira, 29 de abril de 2024**

### PODER EXECUTIVO

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal**

**JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito**

### ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

#### AVISOS

##### AVISO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor valor por item, Processo Licitatório nº. 014/2024, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ENVASADA EM GARRAFÕES DE PLÁSTICO DE 20 LITROS, COPOS DESCARTÁVEIS DE 200ML E PACOTES DE GELO EM CUBO DE 5KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA E SEUS ÓRGÃOS. A sessão pública dar-se-á no dia 10/05/2024 às 09h00min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Id do Processo: 298090. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: [www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes](http://www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes), endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Macaíba/RN, 29/04/2024.

Paulo Herbeth da Silva Medeiros  
Agente de Contratação.

#### EXTRATOS

##### EXTRATO DE SUSPENSÃO

CONSIDERANDO os autos do processo nº 0803497-17.2023.8.20.5121, suspenda-se, por tempo indeterminado, o CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2024/SMS, até ulterior deliberação do Poder Executivo.

Macaíba, 29 de abril de 2024.

FRANCISCO JUNIOR DO RÊGO  
Secretário de Saúde do Município de Macaíba

#### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº 254/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o arts. 36 e 38 da Lei Municipal 1.695/2014 e artigos 5º e 12 da Lei Municipal 2.169/2021.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 40 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art.

61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 07/2022 e de protocolo 2414/2022.

##### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária especial por idade e tempo de contribuição à servidora efetiva EDILIA FAUSTINO ALVES, matriculada sob o nº 15083-1, no cargo de Professor: O – P. G. lotada na Secretaria Municipal de Educação, com paridade e proventos integrais conforme os Artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e, caput e parágrafo único do Artigo 60 da Lei Municipal 1.695, de 30 de abril de 2014, c/c artigos 5º e 12 da Lei Municipal 2.169/2021. Os Proventos são compostos pelas seguintes verbas:

- Salário Base do cargo de no cargo de Professor: G – P. G.  
- 05 (cinco) quinquênios correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995.

Art. 2º. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pelo(a) servidor(a).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Macaíba – RN, 29 de abril de 2024.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR  
Prefeito Municipal

EDMA DE ARAUJO DANTAS MAIA  
Diretora Presidente do Macaíbaprev  
PORTARIA Nº 255/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 1.695, de 30 de abril de 2014, alterada pela Lei nº 2.378, de 29 de março de 2023;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

##### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Conselho Fiscal do MacaíbaPREV – CONFIS, o qual é o órgão colegiado do

Instituto.

Art. 2º O Conselho Fiscal do MacaíbaPREV será composto pelos seguintes integrantes:

I – Titular: RICHARD ALEXSANDRO SOARES, CPF: 737.345.194-20, servidor efetivo, na condição de Presidente;

Suplente: VERONICE FERREIRA DA SILVA, servidora efetiva, CPF: 903.950.854-20;

II – Titular: JOSÉ ALVARES JÚNIOR, CPF: 555.229.124-72, servidor efetivo, na condição de membro;

Suplente: JOÃO AMARAL DANTAS JÚNIOR, CPF: 751.737.004-91, servidor efetivo, na condição de membro

III – Titular: MARCILEIDE PEREIRA DOS SANTOS SEIXAS, servidora efetiva da Câmara Municipal de Macaíba/RN, CPF: 537.877.814-04, na condição de membro;

Suplente: FRANCISCO VALMIR SOUZA, CPF: 023.982.084-35, servidor efetivo da Câmara Municipal de Macaíba/RN;

IV – Titular: ILNÁ ANTONIA DE ARAÚJO FEITOSA, CPF: 429.236.704-34, Servidora inativa do MacaíbaPREV, na condição de membro;

Suplente: NERILSON MONTEIRO, CPF: 406.581.634-34; servidor inativo do MacaíbaPREV;

V – Titular: GEOVANE ARRUDA DA SILVA, CPF: 413.039.624-20, servidor inativo do MacaíbaPREV, na condição de membro;

Suplente: GEZILDA XAVIER DE OLIVEIRA LEOCADIO, CPF: 294.077.964-34, servidora inativa do MacaíbaPREV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 29 de abril de 2024.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR  
Prefeito Municipal

##### PORTARIA Nº 040/2024 – GS/SME

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital Nº 002/2023 – SME, que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva e Contratação Temporária de Professores do Município de Macaíba/RN.

##### RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo menciona-